

ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA

CARLOS DE ALMEIDA BRAGA - ANTONIO AMÉRICO BRANDI - ROBERTO GREJO

DÉBORA PIRES MARCOLINO - EDUARDO JOSÉ DA SILVA BRANDI - FERNANDA ROCHA OTONI GUEDES - FRANCISCO LÁZARO RODRIGUES MUNHOZ
HÉRCIO SILVEIRA BARROS - IZILDA FERREIRA MEBEROS - JOSÉ PAIS SOBRINHO - SANDRAMARIA ANIM E SILVA - SUELI RODRIGUES



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA
MARINGÁ - PR .

VARA CÍVEL DA COMARCA DE

Cartório Distribuidor

de Maringá, 09 JAN. 1997

DISTRIBUIÇÃO N.º 00121

62

331,00 R\$ 0,00

CADERBRAS PRODUTOS DE PAPEL S/A., estabelecida à Rua Marcos Arruda, 927 - Sao Paulo - SP, inscrita no CGC/MF sob o nº 61.206.470/0001-09, com atos constitutivos arquivados na Junta Comercial (doc. 01), por seu procurador infra assinado (doc. 02), com fundamento nos artigos 1º e IIº do Decreto-Lei nº 7.661/1945, atenta a alteração constante do artigo 3º da Lei nº 6.458/1977, vem requerer a **DECLARAÇÃO DE FALENCIA** de **COMEL MERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO E ENGENHARIA LTDA.**, estabelecida Rua Santos Dumont, 2691 - Maringá - PR, inscrita no CGC(M.F.) nº 079.134.508/0001-32, pelos motivos seguintes:

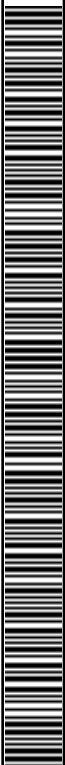
1º) - A Requerente forneceu e a Requerida recebeu as mercadorias mencionadas na documentação abaixo relacionadas, no valor de R\$ 12.217,28 (doze mil, duzentos e dezessete reais e vinte e oito centavos).

são os títulos (documentos de nºs 03 ao 34)

| TITULO PROT. | VALOR R\$ | VENCIMENTO | NOTA FISCAL COM CONHECIMENTO |
|--------------|-----------|------------|------------------------------|
| TR 084899-1 | 2.998,50 | 06/03/96 | 084899/98004 |
| TR 084900-1 | 2.095,93 | 06/03/96 | 084900/98004 |
| TR 085204-1 | 827,71 | 19/03/96 | 085204/98238 |
| TR 085205-1 | 2.432,78 | 04/03/96 | 085205/98238 |
| TR 085206-1 | 232,40 | 04/03/96 | 085206/98238 |
| TR 086099-1 | 900,79 | 25/03/96 | 086099/98913 |
| TR 087027-1 | 1.859,54 | 09/04/96 | 087027/99888 |
| TR 087098-1 | 381,83 | 12/04/96 | 087098/09935 |
| TR 087099-1 | 487,80 | 12/04/96 | 087099/09935 |

RUA NESTOR PESTANA, 87 - 2º ANDAR - CEP 01352-900 - FONE: (011) 231 4577 - SÃO PAULO, SP
FAX (011) 259 1124 - TELEX (011) 33185 ABES-BR - CAIXA POSTAL 8380 - CEP 01065-070

021
85
10.01.97



ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA

CARLOS DE ALMEIDA BRAGA - ANTONIO AMÉRICO BRANDI - ROBERTO GREJO

DÉBORA PIRES MARCOLINO - EDUARDO JOSÉ DA SILVA BRANDI - FERNANDA ROCHA OTONI GUEDES - FRANCISCO LAZARO RODRIGUES MUNHOZ
HÉRCIO SILVEIRA BARROS - IZILDA FERREIRAMEDEIROS - JOSÉ PAIS SOBRINHO - SANDRAMARIA AMM E SILVA - SUELI RODRIGUES




importância esta que a devedora não pagou, não obstante o protesto por falta de pagamento, com o qual a Requerente dispendeu R\$ 265,62 (duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta e dois centavos).

29)- Requer, assim, a citação da Requerida, na pessoa de seu Representante legal, para que, em 24(vinte e quatro) horas, conteste o pedido ou elida a falência, depositando, para tanto, o valor principal dos títulos, acrescido das despesas de protesto, custas processuais, verba honorária, de conformidade com o artigo 11, paragrafo 2º do Diploma Falimentar, sob pena de não o fazendo ser-lhe decretada a quebra.

30)- Requer, ainda, sejam concedidos os benefícios do Artigo 172 e paragrafos do C.P.C. em favor do Sr. Oficial de Justiça.

Dá-se a presente, o valor de R\$ 12.482,90 (doze mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e noventa centavos).

P.Deferimento
Sao Paulo, 17 de Dezembro de 1996


CARLOS DE ALMEIDA BRAGA
OAB/RJ 15.470
OAB/SP 52.657-A

CAB/MMN/ROS - Processo nº 8576.08

